



RETIFICAÇÃO AO EDITAL N° 04/2019 - UFPI/CCS/PPGENF EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e da Coordenadoria de Programas *Stricto Sensu*, torna pública a retificação ao Edital n° 04/2019 para a inscrição, seleção e matrícula de candidatos para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado Acadêmico (Biênio 2020/2022) e Doutorado (Quadriênio 2020/2024).

No item 1.1 Da distribuição das vagas

ONDE SE LÊ:

As 17 (dezesete) vagas para o Mestrado de ampla concorrência serão distribuídas segundo os orientadores disponíveis em cada uma das linhas de pesquisa: Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem 09 (nove) vagas e Políticas e Práticas Sócio-Educativas de Enfermagem 08 (oito) vagas (ANEXO1).

As 17 (dezesete) vagas para o Doutorado de ampla concorrência serão distribuídas segundo os orientadores disponíveis, em cada uma das linhas de pesquisa: Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem 09 (nove) vagas e Políticas e Práticas Socioeducativas em Enfermagem 08 (oito) vagas (ANEXO1).

As 03 (três) vagas para o Mestrado dos candidatos dos países que integram o Conselho Regional de Enfermagem do Mercosul - CREM: Argentina, Uruguai e Paraguai, serão distribuídas segundo os orientadores disponíveis em cada uma das linhas de pesquisa: Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem 02 (duas) vagas e Políticas e Práticas Sócio-Educativas de Enfermagem 01 (uma) vaga (ANEXO1).

As 03 (três) vagas para o Doutorado dos candidatos dos países que integram o Conselho Regional de Enfermagem do Mercosul - CREM: Argentina, Uruguai e Paraguai, serão distribuídas segundo os orientadores disponíveis em cada uma das linhas de pesquisa: Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem 02 (duas) vagas e Políticas e Práticas Sócio-Educativas de Enfermagem 01 (uma) vaga (ANEXO1).

Conforme a Resolução N° 236/2013/CEPEX serão destinadas vagas de ampla concorrência para o Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, considerando os seguintes limites: no mestrado, 02 (duas) vagas da linha de pesquisa Processo de Cuidar em Saúde e em Enfermagem e 02 (duas) vagas da linha de pesquisa Políticas e Práticas Socioeducativas em Enfermagem; no Doutorado, 02 (duas) vagas da linha de pesquisa Processo de Cuidar em Saúde e em Enfermagem e 01 (uma) vaga da linha de pesquisa Políticas e Práticas Socioeducativas. Será disponibilizada ainda, 01 (uma) vaga de ampla concorrência de Mestrado e 01 (uma) vaga de ampla concorrência de Doutorado para o Programa de Inclusão de Deficientes (PID/UFPI), conforme determina a Resolução 059/2015/CEPEX.

Não havendo candidatos inscritos ou não aprovados e classificados nas vagas destinadas aos Programas de Capacitação Interna (PCI) e de Inclusão de Deficientes (PID/UFPI), as mesmas retornarão para os candidatos da ampla concorrência.

LEIA:

As 17 (dezesete) vagas para o Mestrado de ampla concorrência serão distribuídas segundo os orientadores disponíveis em cada uma das linhas de pesquisa: Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem 09 (nove) vagas e Políticas e Práticas Sócio-Educativas de Enfermagem 08 (oito) vagas (ANEXO 1).



As 17 (dezesete) vagas para o Doutorado de ampla concorrência serão distribuídas segundo os orientadores disponíveis, em cada uma das linhas de pesquisa: Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem 09 (nove) vagas e Políticas e Práticas Socioeducativas em Enfermagem 08 (oito) vagas (ANEXO1).

As 03 (três) vagas para o Mestrado dos candidatos dos países que integram o Conselho Regional de Enfermagem do Mercosul - CREM: Argentina, Uruguai e Paraguai, serão distribuídas segundo os orientadores disponíveis em cada uma das linhas de pesquisa: Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem 02 (duas) vagas e Políticas e Práticas Sócio-Educativas de Enfermagem 01 (uma) vaga (ANEXO1).

As 03 (três) vagas para o Doutorado dos candidatos dos países que integram o Conselho Regional de Enfermagem do Mercosul - CREM: Argentina, Uruguai e Paraguai, serão distribuídas segundo os orientadores disponíveis em cada uma das linhas de pesquisa: Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem 02 (duas) vagas e Políticas e Práticas Sócio-Educativas de Enfermagem 01 (uma) vaga (ANEXO1).

Conforme a Resolução N° 236/2013/CEPEX serão destinadas vagas de ampla concorrência para o Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, considerando os seguintes limites: no mestrado, 02 (duas) vagas da linha de pesquisa Processo de Cuidar em Saúde e em Enfermagem e 02 (duas) vagas da linha de pesquisa Políticas e Práticas Socioeducativas em Enfermagem; no Doutorado, 02 (duas) vagas da linha de pesquisa Processo de Cuidar em Saúde e em Enfermagem e 01 (uma) vaga da linha de pesquisa Políticas e Práticas Socioeducativas. Será disponibilizada ainda, 01 (uma) vaga de ampla concorrência de Mestrado e 01 (uma) vaga de ampla concorrência de Doutorado para o Programa de Inclusão de Deficientes (PID/UFPI), conforme determina a Resolução 059/2015/CEPEX. Será disponibilizada ainda, 01 (uma) vaga de ampla concorrência de Mestrado e 01 (uma) vaga de ampla concorrência de Doutorado para beneficiários de políticas de Ações Afirmativas (AF), conforme a Lei 12.711 de 29 de Agosto de 2012 e o Decreto 7.824 de 11 de Outubro de 2012.

Obs: Os Candidatos que já se inscreveram e preenche os critérios da política de Ações Afirmativas (AF), conforme a Lei 12.711 de 29 de Agosto de 2012 e o Decreto 7.824 de 11 de Outubro de 2012, deverão comparecer a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, até dia 21/10/2019, para fazer sua opção.

Não havendo candidatos inscritos ou não aprovados e classificados nas vagas destinadas aos Programas de Capacitação Interna (PCI) e de Inclusão de Deficientes (PID/UFPI), políticas de Ações Afirmativas (AF), as mesmas retornarão para os candidatos da ampla concorrência.

No item:

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Local e período

ONDE SE LÊ:

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período de 23 de Setembro a 04 de Outubro de 2019.

LEIA:

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período de 23 de Setembro a 10 de Outubro de 2019.

No item:

3 DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

3.1 Etapa I – Verificação e homologação dos pedidos de inscrição (ELIMINATÓRIA)



ONDE SE LÊ:

| Datas | Das inscrições e homologação |
|--------------------|---|
| 23/09 a 10/10/2019 | Período de inscrição |
| 11/10/2019 | Homologação e divulgação dos pedidos de inscrição |
| 14/10/2019 | Apresentação de interposição de recursos da Etapa I |
| 16/10/2019 | Resultado dos Recursos interpostos |

LEIA:

| Datas | Das inscrições e homologação |
|--------------------|---|
| 23/09 a 21/10/2019 | Período de inscrição |
| 22/10/2019 | Homologação e divulgação dos pedidos de inscrição |
| 23/10/2019 | Apresentação de interposição de recursos da Etapa I |
| 24/10/2019 | Resultado dos Recursos interpostos |

No item:

3.2 Etapa II – Análise do projeto de pesquisa (ELIMINATÓRIA)

ONDE SE LÊ:

| Datas | Análise do projeto de pesquisa |
|-------------------------------|--|
| 17/10/2019 a 21/10/2019 | <p>O projeto deverá conter capa, constando o título e o nome do candidato e, a partir da página seguinte, apresentar novamente o título do projeto, introdução e demais itens pertinentes.</p> <p>Deverá ser apresentado em folha de papel A4, margens superior, inferior, direita e esquerda de 2,5 cm, espaço 1,5 entre linhas, fonte Time New Roman 12 .</p> <p>Os candidatos ao Mestrado deverão entregar o projeto com o máximo de 8 (oito) laudas de elementos textuais encadernadas em espiral e em 03 (três) vias.</p> <p>Os candidatos do Doutorado deverão entregar o projeto com o máximo de 10 (dez) laudas de elementos textuais encadernadas em espiral e em 04 (quatro) vias.</p> <p>Os requisitos do projeto de pesquisa são: formatação conforme a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) (NBR 15287:2011), contendo os seguintes elementos: Pré-textuais: capa, folha de rosto, indicando a linha de pesquisa a que o candidato concorre e sumário; Textuais: introdução, contextualização do problema, objeto de estudo, objetivos, justificativa; referencial teórico e metodologia; Pós-textuais: referências.</p> <p>NÃO incluir no projeto o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ou parecer do Comitê de Ética em pesquisa.</p> |
| 22/10/2019 | Divulgação do Resultado da Etapa II |
| 23/10/2019 | Interposição de recurso Etapa II |
| 24/10/2019 | Resultado dos recursos interpostos |

LEIA:

| Datas | Análise do projeto de pesquisa |
|------------|--|
| 25 a 31/10 | <p>O projeto deverá conter capa, constando o título e o nome do candidato e, a partir da página seguinte, apresentar novamente o título do projeto, introdução e demais itens pertinentes.</p> <p>Deverá ser apresentado em folha de papel A4, margens superior, inferior, direita e esquerda de 2,5 cm, espaço 1,5 entre linhas, fonte Time New Roman 12 .</p> <p>Os candidatos ao Mestrado deverão entregar o projeto com o máximo de 8 (oito) laudas de</p> |



| | |
|------------|---|
| | <p>elementos textuais encadernadas em espiral e em 03 (três) vias. Os candidatos do Doutorado deverão entregar o projeto com o máximo de 10 (dez) laudas de elementos textuais encadernadas em espiral e em 04 (quatro) vias. Os requisitos do projeto de pesquisa são: formatação conforme a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) (NBR 15287:2011), contendo os seguintes elementos: Pré-textuais: capa, folha de rosto, indicando a linha de pesquisa a que o candidato concorre e sumário; Textuais: introdução, contextualização do problema, objeto de estudo, objetivos, justificativa; referencial teórico e metodologia; Pós-textuais: referências. NÃO incluir no projeto o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ou parecer do Comitê de Ética em pesquisa.</p> |
| 01/11/2019 | Divulgação do Resultado da Etapa II |
| 04/11/2019 | Interposição de recurso Etapa II |
| 05/11/2019 | Resultado dos recursos interpostos |

No item: _____

3.3. ETAPA III - Análise do Curriculum (CLASSIFICATÓRIA)

ONDE SE LÊ:

| Datas | Cronograma da Etapa III |
|-------------------------|--|
| 25/10/2019 a 29/10/2019 | Análise de <i>Curriculum cadastrado na plataforma Lattes (CV-Lattes/CNPq.)</i> |
| 30/10/2019 | Divulgação do resultado da Etapa III |
| 31/10/2019 | Apresentação de Interposição de recurso da Etapa III |
| 01/11/2019 | Resultado do recurso interposto da Etapa III |

LEIA:

| Datas | Cronograma da Etapa III |
|-------------------------|--|
| 06/11/2019 a 11/11/2019 | Análise de <i>Curriculum cadastrado na plataforma Lattes (CV-Lattes/CNPq.)</i> |
| 12/11/2019 | Divulgação do resultado da Etapa III |
| 13/11/2019 | Apresentação de Interposição de recurso da Etapa III |
| 14/11/2019 | Resultado do recurso interposto da Etapa III |

No item: 3.4 Etapa IV - Arguição oral (CLASSIFICATÓRIA)

ONDE SE LÊ:

| Datas | Cronograma da Etapa IV |
|-----------------|--|
| 01/11/2019 | Divulgação do local e horários das arguições |
| 04 a 06/11/2019 | Basear-se-á na apresentação oral da síntese do projeto de pesquisa, no máximo em 10 min, sem utilização de recursos audiovisuais, seguida de arguição sobre o projeto e do <i>Curriculum Vitae</i> . |
| 07/11/2019 | Divulgação do resultado da Etapa IV |
| 08/11/2019 | Apresentação de interposição de recurso da Etapa IV |
| 11/11/2019 | Resultado do recurso interposto da Etapa IV |

LEIA

3.4 Etapa IV - Arguição oral (CLASSIFICATÓRIA)



| Datas | Cronograma da Etapa IV |
|-----------------|--|
| 18/11/2019 | Divulgação do local e horários das arguições |
| 19 a 20/11/2019 | Basear-se-á na apresentação oral da síntese do projeto de pesquisa, no máximo em 10 min, sem utilização de recursos audiovisuais, seguida de arguição sobre o projeto e do <i>Curriculum Vitae</i> . |
| 21/11/2019 | Divulgação do resultado da Etapa IV |
| 22/11/2019 | Apresentação de interposição de recurso da Etapa IV |
| 25/11/2019 | Resultado do recurso interposto da Etapa IV |

No item: 5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

ONDE SE LÊ:

O candidato será considerado aprovado no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,0 (sete) na etapa eliminatória. Para fins de classificação dos aprovados, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na média aritmética da etapa eliminatória, na avaliação de *Curriculum* cadastrado na Plataforma *Lattes* (CV-Lattes/CNPq) e arguição oral. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade de vagas declaradas no item 1.1 deste Edital.

Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

- 1º - Nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa;
- 2º - Nota obtida na avaliação de *Curriculum* cadastrado na Plataforma *Lattes* (CV-Lattes/CNPq).
- 3º - Nota obtida na arguição;

| Datas | Do resultado do processo seletivo |
|--------------|--|
| 12/11/2019 | Resultado da seleção |
| 13/11/2019 | Apresentação de Interposição de recurso da Etapa |
| 14/11/2019 | Resultado de recurso interposto |
| 18/11/2019 | Resultado final divulgado pela PRPG |

LEIA:

O candidato será considerado aprovado no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,0 (sete) na etapa eliminatória. Para fins de classificação dos aprovados, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na média aritmética da etapa eliminatória, na avaliação de *Curriculum* cadastrado na Plataforma *Lattes* (CV-Lattes/CNPq) e arguição oral. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade de vagas declaradas no item 1.1 deste Edital.

Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

- 1º - Nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa;
- 2º - Nota obtida na avaliação de *Curriculum* cadastrado na Plataforma *Lattes* (CV-Lattes/CNPq).
- 3º - Nota obtida na arguição;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - CEP: 64.049-550 - Teresina-PI
Fone: (86) 3215-5558; (86) 3215-5940; Email: ppgenf@ufpi.edu.br



| Datas | Do resultado do processo seletivo |
|--------------|--|
| 26/11/2019 | Resultado da seleção |
| 27/11/2019 | Apresentação de Interposição de recurso da Etapa |
| 28/11/2019 | Resultado de recurso interposto |
| 29/11/2019 | Resultado final divulgado pela PRPG |

Teresina, 10 de Outubro de 2019.

Maria Eliete Batista Moura

Profa. Dra. Maria Eliete Batista Moura
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Viriato Campelo

Prof. Dr. Viriato Campelo
Diretor do Centro de Ciências da Saúde - CCS